

PORTARIA Nº 041, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Designa servidora municipal, para responder pelo Sistema de Controle Interno através da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, e dá outras providências .-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no Decreto nº 9595, de 23 de abril de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa a servidora municipal Sra. **VERA LÚCIA DE FALCO**, portadora do RG. nº 18.858.669-6, lotada no cargo de **TÉCNICO CONTÁBIL E**, subordinada a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, em caráter cumulativo, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, para responder pelo **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO** através da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 23 de janeiro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de janeiro de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ